



PROJETO DE LEI PL./0195.5/2018

Declara de utilidade pública a Associação Academia de Futebol Criciúma.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Academia de Futebol Criciúma, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente
79ª Sessão de 02/08/18
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(14) TRABALHO
_____ Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Academia de Futebol Criciúma, com sede no Município de Criciúma.

A entidade tem por objetivo promover, por meio do esporte, como ferramenta psico-físico-social, a formação do cidadão de maneira positiva, buscando a inclusão social através de iniciativas e ações didáticas pedagógicas voltadas para interação social, cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputado Luiz Fernando Vampiro



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0195.5/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Academia de Futebol Criciúma.”

Autor: Deputado Luiz Fernando Vampiro
Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que visa declarar de utilidade pública a Associação Academia de Futebol Criciúma.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 1º de agosto de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebi a sua relatoria com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

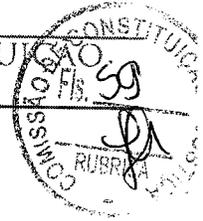
Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Com efeito, da análise dos autos, constatei que a matéria está apta à tramitação neste Parlamento.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0195.5/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Inputs for voting: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Rodrigo Minotto, referente ao processo PL./0195.5/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 58

OBS: parecer favorável

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini. Includes handwritten signatures in the VOTO FAVORÁVEL column.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 18

Handwritten signature of Dep. Jean Kuhlmann



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0195.5/2018

Declara de utilidade pública a Associação Academia de Futebol de Criciúma.

Autor: Luiz Fernando Vampiro
Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tramita nesta Comissão com intuito de declarar de utilidade pública o a Associação Academia de Futebol de Criciúma.

No dia 20 de novembro fui designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Das justificativas do autor à proposição legislativa (03), destaca-se a o objetivo desta associação que é de: “promover, por meio do esporte, como ferramenta psico-físico-social, a formação do cidadão de maneira positiva, buscando a inclusão social através de iniciativas e ações didáticas pedagógicas voltadas para a interação social, cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva”.

É relatório.

II – VOTO

Conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora acerca de assuntos atinentes à ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.



Assim, analisando os autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais no cabe a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0195.5/2018 no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca



Folha de Votação

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos 147 e 148 do Regimento Interno,

- Options for voting: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Ada Faraco de Luca referente ao processo PL./0195.5/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 622 63.

OBS: _____

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Dep. Serafim Venzon, Dep. Ada Faraco De Luca, Dep. Cesar Valduga, Dep. Dirceu Dresch, Dep. Fernando Coruja, Dep. Jean Kuhlmann, Dep. Valmir Comin.

Dêspacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2018. Dep. Serafim Venzon